



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN

REGISTRO CVM nº 016748

CNPJ nº 92.802.784/0001-90

FATO RELEVANTE

DECISÃO DO ACIONISTA CONTROLADOR SOBRE O PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO DA CORSAN

A Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan (“**Companhia**”), comunica que, nesta data, recebeu comunicação de seu acionista controlador, o Estado do RS, por meio do Conselho Diretor do Programa de Reforma do Estado – CODPRE e do Comitê de Governança Corporativa das Estatais – CGCE, sobre o processo de privatização da Companhia, especificamente quanto às medidas cabíveis em face da recente decisão do Tribunal de Contas do Estado do RS (“**TCE-RS**”) que determinou que o Estado do RS e a Corsan se abstenham de dar prosseguimento ao processo de registro de oferta sem a promoção das fundamentadas correções na modelagem econômico-financeira da oferta pública inicial de ações (“**IPO**”) da Corsan.

O acionista controlador informou seu entendimento de que o envio de novos esclarecimentos ao TCE-RS, neste momento, ou a interposição de recursos (os quais não seriam dotados de efeito suspensivo), em especial considerando a complexidade da matéria, inviabilizaria o lançamento do IPO na “janela” de mercado atual. Desse modo, visando a seguir conferindo transparência e confiança ao processo de privatização, tal como realizado nos demais projetos de desestatização promovidos pelo Estado do RS, o acionista controlador orientou pela não interposição de recurso à decisão proferida pelo TCE-RS.

Não obstante, o Estado do RS reafirmou sua convicção quanto à necessidade de privatização da Companhia, haja vista a demanda de recursos vultosos para realização dos investimentos para o atendimento das metas fixadas na Lei federal nº 14.026/2020 (“**Novo Marco Legal do Saneamento**”), com aumento substancial da eficiência, de modo a atingir a universalização da coleta e tratamento de esgoto e o abastecimento de água tratada, reduzir o elevado nível de perdas de água, entre outros, viabilizando a sustentabilidade da Corsan em um contexto de modicidade tarifária, bem como os compromissos já assumidos junto aos municípios atendidos pela Companhia para extensão dos contratos atualmente vigentes, conforme possibilitado pelo Novo Marco Legal do Saneamento.

Destarte, a desestatização busca evitar prejuízos ao erário, na condição de acionista controlador, e viabilizar o plano de investimentos que trará enormes benefícios à sociedade gaúcha, notadamente por meio das externalidades ligadas à saúde, meio ambiente, economia, turismo, setor imobiliário e qualidade de vida e dignidade social, entre outras.



Assim, considerando-se a dificuldade para a finalização do IPO no atual prazo regulatório, bem como a desafiadora conjuntura do mercado de capitais para ofertas públicas de ações no país, o acionista controlador demandou o início imediato da reestruturação do projeto de desestatização, incluindo a perspectiva de alienação integral das ações da Corsan de propriedade do Estado, bem como eventual alteração na modalidade de alienação, conforme autorizado pela Lei estadual nº 15.708/2021, de modo a buscar a conclusão da desestatização da Companhia até o final do exercício de 2022.

Com base nisso, a Companhia e seu acionista controlador realizarão, na presente data, pedido de cancelamento do pedido de registro de oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e não dará prosseguimento ao pedido de listagem na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), e iniciarão, na mesma oportunidade, as ações necessárias para a alienação da integralidade das ações da Corsan no presente ano.

A Companhia e seu acionista controlador manterão o mercado e a sociedade em geral informados quanto às medidas futuras visando concluir a privatização da Corsan no prazo estabelecido.

Porto Alegre, 13 de julho de 2022.

Douglas Ronan Casagrande da Silva
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Relações com Investidores

ri@corsan.com.br
+55 (51) 3215-5400

Sobre a Companhia Riograndense de Saneamento - Corsan

A Corsan é responsável por construção e operação dos serviços públicos de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário no estado do Rio Grande do Sul (RS). A Companhia atua em 317 de 497 municípios e possui 97,0% de universalização na disponibilidade de água potável nas áreas urbanas administradas e 19,7% de universalização em esgoto. Sua abrangência alcança cerca de seis milhões de pessoas. A Corsan atua, ainda, tratando efluentes industriais e resíduos sólidos do III Polo Petroquímico, sediado em Triunfo (RS), bem como efluentes industriais produzidos pelo Complexo Automotivo Industrial da General Motors do Brasil, no município de Gravataí (RS). A Corsan, sediada em Porto Alegre, é uma sociedade de economia mista, cujo controle acionário é exercido pelo Estado do Rio Grande do Sul.